



Universidade de Brasília

FAC/Faculdade de Comunicação

PPG/Programa de Pós-Graduação em Comunicação

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
COMUNICAÇÃO
EDITAL Nº. 01/2020

SELEÇÃO DE CANDIDATOS ÀS VAGAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
COMUNICAÇÃO PARA OS CURSOS DE MESTRADO ACADÊMICO E DOUTORADO PARA O
SEGUNDO PERÍODO LETIVO DE 2020

1. PREÂMBULO

1.1 O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Comunicação, no uso de suas atribuições legais, torna público e estabelece as normas do processo seletivo para o preenchimento das vagas dos cursos de Mestrado Acadêmico e Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Comunicação, em conformidade com as exigências do Regulamento deste programa e da Resolução nº 0080/2017 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UnB.

1.2 O edital foi aprovado pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Comunicação na 8ª reunião ordinária realizada no dia 25/11/2019 e pela Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade de Brasília.

1.3 Informações sobre o Programa ou Cursos podem ser obtidas na página eletrônica <http://ppgcom.fac.unb.br>, ou na secretaria do Programa, localizada no Campus Universitário Darcy Ribeiro, Instituto Central de Ciências (ICC), Ala Norte, Sala ASS-615 (subsolo), Brasília, DF.

2. DO NÚMERO DE VAGAS

2.1 Número de vagas para candidatos residentes no País:

2.1.1 – Doutorado: 15

2.1.2 – Mestrado Acadêmico: 12

2.2 Área de Concentração e Linhas de Pesquisa (ANEXO I): Área de Concentração: **Comunicação e Sociedade**; Linhas de Pesquisa: **Imagem, Estética e Cultura Contemporânea; Poder e Processos Comunicacionais.**

2.3 Em conformidade com a política de ação afirmativa da Universidade de Brasília, parte das vagas serão destinadas aos (às) candidatos/as aprovados/as que optarem pela Política de Acesso Afirmativo no momento de sua inscrição (Anexo V):

2.3.1 Cinco (05) vagas, ou seja, 20% do total de vagas, para estudantes negros.

2.3.2 Uma (01) vaga para estudante indígena;

2.3.3 Uma (01) vaga para pessoa com deficiência;

2.3.4 Uma (01) vaga para pessoa transgênero.

- 2.4 Para ingresso por meio de cotas, o candidato deverá ser aprovado em todas as provas estabelecidas neste Edital, conforme os itens 6.1 e 6.2.
- 2.5 Para ter direito a concorrer por meio de reserva de vagas, o(a) candidato(a) deverá assinalar essa opção no momento da inscrição e enviar, também nesse momento um documento de autodeclaração, caso sejam candidatos a reserva de vagas para indígenas, negros ou transgêneros, conforme modelo anexo V.
- 2.6 Os candidatos a reserva de vagas para pessoa com deficiência deverão enviar laudo médico que comprove a sua condição, no momento da inscrição.
- 2.7 Se as vagas disponibilizadas por meio de cotas não forem preenchidas, poderão ser disputadas pelos demais candidatos.

3. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

3.1 As inscrições para o processo seletivo de candidatos aos cursos de Mestrado Acadêmico e Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Comunicação, para o Segundo Período Letivo de 2020, deverão ser efetuadas, no período de 20/02/2020 a 16/03/2020 pela Internet, mediante plataforma on-line, a ser disponibilizada no dia 20/02/2020 a partir do site: <http://ppgcom.fac.unb.br>.

3.2 Poderão inscrever-se no processo seletivo **apenas candidatos residentes no Brasil**.

3.3 Poderão inscrever-se no processo seletivo candidatos em fase de conclusão de curso de graduação, para os candidatos ao Curso de Mestrado Acadêmico; e em fase de conclusão de curso de Mestrado, para os candidatos ao Doutorado, desde que possam apresentar certificado de conclusão até o primeiro dia do Período Letivo de ingresso no curso pretendido, de acordo com o Calendário Acadêmico aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, atendido o que prescreve o item 3.8 deste edital.

3.4 No ato da inscrição, deverão ser enviados eletronicamente na plataforma de inscrições para a pós-graduação da UnB, os seguintes documentos, em formato PDF:

3.4.1 Ficha de inscrição (modelo padrão disponível no endereço indicado no item 3.1.)

3.4.2 *Currículo Lattes* em versão eletrônica.

3.4.3 Arquivo apenas com a capa do projeto de pesquisa, assinado de próprio punho pelo candidato.

3.4.4 Projeto de Pesquisa, sem identificação, conforme estabelecido no item 4.2.2.

3.4.5 Quadro de pontuação da prova de títulos preenchida nas condições deste edital (Anexo VI e VII)

3.4.6 Dossiê digitalizado com os comprovantes da produção informada para prova de títulos;

3.4.7 Guia de Recolhimento da União (GRU) correspondente à taxa de inscrição no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais). As instruções para gerar a GRU estão no endereço <http://ppgcom.fac.unb.br>

3.4.8 Candidatos/as inscritos/as no Cadastro Único, membros de família com renda mensal até meio salário mínimo por pessoa ou com renda total de até três salários mínimos poderão solicitar a isenção da taxa de inscrição à comissão responsável pelo processo seletivo por meio de formulário específico (Anexo IX) e apresentação de comprovante de renda enviados ao e-mail: poscom@unb.br no período **anterior à abertura das inscrições**, conforme previsto no Cronograma do Processo Seletivo (item 7.1). A comissão após análise das informações prestadas pelos/as candidato/as divulgará os resultados dos pedidos.

3.4.9 Autodeclaração para candidatos à reserva de vagas conforme especificado no item 2 (Anexo V).

3.4.10 Laudo médico para pessoas com deficiência conforme especificado no item 2.

3.4.11 Para os candidatos ao doutorado: certificado de proficiência em 02 (duas) das seguintes línguas estrangeiras: espanhol, francês ou inglês, nas condições do Anexo VIII deste edital. Alternativamente, submeter-se-ão a prova eliminatória.

3.4.12 Para os candidatos ao mestrado: certificado de proficiência em 01 (uma) das seguintes línguas estrangeiras: espanhol, francês ou inglês, nas condições do Anexo VIII deste edital. Alternativamente, submeter-se-ão a prova eliminatória.

3.4.13 Candidatos que não tenham a língua portuguesa como língua nativa deverão apresentar um certificado de proficiência de nível intermediário do Celpe-Bras.

3.5 Terão as inscrições homologadas pela Banca de Seleção apenas os candidatos que apresentarem a documentação exigida dentro do prazo previsto no item 7 do presente edital.

3.5.1 O candidato é responsável por sua inscrição e deve ficar atento para seguir o Edital, cumprir os prazos e fornecer com correção e veracidade as informações solicitadas.

3.5.2 O Programa de Pós-graduação não se responsabiliza por inscrições incompletas ou não concluídas no sistema.

3.5.3 Não haverá devolução de taxa de inscrição.

3.6 A admissão dos candidatos selecionados no curso se concretizará pelo seu registro na Secretaria de Administração Acadêmica (SAA), via Secretaria do PPG/FAC. No ato do registro, os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos: cópia do Título de Eleitor com comprovantes da última votação ou certidão de quitação eleitoral ; **Cópia do Histórico Escolar e do Diploma dos cursos de Graduação para o Mestrado; e de Mestrado, para o curso de Doutorado;** e Certificado de Reservista (para candidatos do sexo masculino), Cópias do documento de identidade e do CPF.

3.7 Não será permitido o registro concomitante em mais de um curso de pós-graduação *stricto sensu* da UnB.

3.8 Candidatos inscritos no processo seletivo para o curso de mestrado acadêmico, em fase de conclusão do curso de graduação; e inscritos para o curso de doutorado, em fase de conclusão do curso de mestrado, se selecionados, deverão apresentar diploma ou certificado de conclusão do respectivo curso no ato de registro na Secretaria de Administração Acadêmica (SAA) da UnB.

4 DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1 As etapas de seleção serão realizadas nas datas e horários que constam no item 7.1 deste edital.

4.2 O processo de seleção será composto pelas seguintes etapas: Avaliação do Projeto, Prova Oral, Prova de Proficiência em Idioma Estrangeiro e Prova de Títulos. A Avaliação do Projeto e a Prova Oral são de caráter eliminatório e classificatório. Assim, o candidato só participará da fase seguinte caso seja aprovado na fase anterior. A prova de Proficiência em Idioma Estrangeiro será de caráter eliminatório. A Prova de Títulos será de caráter classificatório.

4.2.1 A Prova Oral será realizada nas dependências do Programa de Pós-Graduação em Comunicação, no endereço mencionado no item 1.3 deste edital.

4.2.2 Projeto: O Projeto deverá contemplar: **1º) Definição do problema de pesquisa; 2º) Justificativa; 3º) Objetivos; 4º) Referencial Teórico; 5º) Metodologia; 6º) Cronograma; 7º) Referências.** A Folha de Apresentação (vide ANEXO III) com o título do trabalho terá a identificação do candidato e a sua assinatura de próprio punho, confirmando a informação de que se trata de trabalho de sua autoria exclusiva. Redação com espaçamento 1,5 e fonte *Times New Roman*, corpo 12, limite de 20 páginas, incluindo bibliografia e notas e excluindo na contagem a folha de rosto. Na página de Capa (vide ANEXO IV) não deverá constar o nome do candidato, como também em nenhuma outra página, de modo a preservar o anonimato, quando da avaliação desta etapa. Caso seja detectada qualquer referência direta ou indireta que permita identificar o autor/a do projeto, este será desclassificado pela banca examinadora. Cópias dos textos numerados serão encaminhadas à Comissão de Seleção. O projeto deve indicar vínculo a uma Linha de Pesquisa e a um dos eixos temáticos da Linha de Pesquisa na qual o candidato irá se inscrever (vide ANEXO I). Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 5 deste edital.

4.2.3 Prova de Proficiência em Idioma Estrangeiro: duração máxima de 3 (três) horas. Constará de leitura e interpretação de texto acadêmico na língua escolhida pelo candidato, complementada por resposta em português a questão elaborada sobre o texto. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 5 deste edital.

4.2.4 Prova Oral: duração máxima de 25 (vinte e cinco) minutos. Constará da arguição do candidato pela Comissão Examinadora. A prova oral será gravada. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 5 deste edital.

4.2.5 Prova de títulos: o candidato deverá preencher quadro de pontuação disponível no Anexo VI, informando sua produção técnico-acadêmica, tendo por base as informações declaradas no seu Currículo Lattes.

5 DA FORMA DE AVALIAÇÃO

5.1 A cada uma das provas será atribuída uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) pontos.

5.2 Projeto (PESO 2 para mestrado e doutorado): Esta etapa é eliminatória e classificatória, sendo que a nota mínima para aprovação será 07 (sete). A avaliação será feita pela Banca Examinadora considerando os seguintes critérios: **Pertinência do objeto de pesquisa em relação à Linha de Pesquisa e ao respectivo eixo temático apontado pelo candidato, na qual o candidato tenha se inscrito, e aos projetos desenvolvidos pelos professores e pesquisadores do Programa conforme descrição neste Edital (vide ANEXO I) – serão eliminados os projetos cujo objeto de pesquisa não se adequem à Linha de Pesquisa na qual estará inscrito e ao respectivo eixo temático apontado pelo candidato;** Compreensão e domínio dos temas, tópicos e conceitos envolvidos; Capacidade de contextualização teórico-metodológica do projeto; Compreensão e domínio da literatura pertinente ao projeto; Aderência à bibliografia sugerida pela Linha de Pesquisa escolhida pelo candidato (Anexo II); Capacidade de pensamento autônomo e crítico; Capacidade de redação clara e consistente; Observação das convenções de produção de texto acadêmico (apresentação, notas, referências).

5.3 Prova Oral (PESO 2 para mestrado e doutorado): Esta etapa é eliminatória e classificatória, sendo que a nota mínima para aprovação será 07 (sete). A Prova Oral, presencial, consistirá em apresentação do projeto de pesquisa proposto pelo candidato (10 minutos de arguição) e de questões a respeito da experiência profissional e acadêmica do candidato, sua motivação e disponibilidade de tempo para a realização dos estudos e atividades do Programa, bem como sobre a bibliografia sugerida. Na arguição conceitual e metodológica do projeto pela Banca Examinadora será considerado o seguinte critério: Esclarecimentos sobre o problema da pesquisa, avaliando-se a capacidade de sustentação dos argumentos com clareza, objetividade e conteúdo.

5.3.1 O Programa de Pós-graduação **não disponibilizará recursos audiovisuais** para a realização da

Prova Oral.

5.4 Prova de proficiência em idioma estrangeiro (PESO 0 para mestrado e doutorado): esta etapa é eliminatória. A avaliação consistirá em leitura de texto acadêmico no (s) idioma (s) escolhido (s) pelo candidato e resposta a questão formulada em português sobre o conteúdo do texto, com o objetivo de averiguar o nível de entendimento e de proficiência de leitura e interpretação do texto. Serão avaliadas pela Comissão de seleção apenas as provas dos candidatos aprovados na etapa anterior, de Prova Oral.

5.5 Prova de títulos (PESO 1 para Mestrado e Doutorado): esta avaliação é classificatória. Será feita considerando o quadro preenchido pelo candidato (Anexo VI), considerando os itens indicados no Anexo VII, e sua respectiva pontuação devidamente comprovada. Os examinadores, indicados pela Comissão de Seleção, farão a verificação dos itens, podendo apenas desconsiderar pontos declarados pelo candidato, em casos de duplicação, dubiedade ou classificação inadequada.

6 CLASSIFICAÇÃO FINAL

6.1 Serão eliminados os candidatos que:

6.1.1 não obtiverem aprovação no Projeto de Tese (Doutorado) ou de Dissertação (Mestrado); ou,

6.1.2 não obtiverem aprovação na Prova Oral; ou

6.1.3 não obtiverem aprovação na Prova de Proficiência em Idioma Estrangeiro.

6.2 Serão admitidos no programa os candidatos que:

6.2.1 não tenham sido eliminados, de acordo com os critérios do item 6.1;

6.2.2 tenham se classificado dentro do número de vagas ofertadas pela Linha de Pesquisa para o qual se candidatou.

6.3 A nota final de cada candidato será a média ponderada das notas obtidas no Projeto, Prova Oral e Prova de Títulos.

6.4 A classificação dos candidatos aprovados far-se-á pela ordem decrescente das notas finais dos candidatos, considerando-se as cotas estabelecidas no item 2 deste Edital.

6.5 Serão selecionados aqueles candidatos que, pela ordem decrescente de classificação, preencherem o número de vagas oferecidas, considerando-se as cotas estabelecidas no item 2 deste Edital.

6.6 Caso haja desistência por parte de candidatos selecionados, poderão ser chamados a ocupar as vagas remanescentes outros candidatos aprovados, sendo respeitada a ordem de classificação.

6.7 Em caso de empate, os critérios de desempate obedecerão à seguinte ordem: maior nota na Avaliação do Projeto; a maior nota na Prova Oral; e maior idade.

7 CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

7.1 As datas de realização das inscrições e sua homologação, as provas do processo seletivo, bem como a divulgação dos respectivos resultados, constam da tabela a seguir:

DATA	ETAPA	HORÁRIO
10/02/2020 a	Solicitação de isenção de taxa de inscrição	Hora limite: 23:59

11/02/2020		(horário de Brasília
13/02/2020	Divulgação da avaliação das solicitações de isenção de taxa de inscrição	16:00 (horário provável)
17/02/2020	Prazo final de recurso das solicitações de isenção de taxa de inscrição	9:00 às 17:00
19/02/2020	Resultado dos recursos das solicitações de isenção de taxa de inscrição	16:00 (horário provável)
20/02/2020 a 16/03/2020	Período de inscrições	Hora limite: 23:59 (horário de Brasília
23/03/2020	Divulgação da homologação das inscrições e homologação das candidaturas dos/as candidatos às vagas de ações afirmativas	16:00 (horário provável)
24/04/2020	Divulgação do resultado da avaliação do Projeto	18:00 (horário provável)
28/04/2020	Prazo final de recurso – avaliação do Projeto	9:00 às 17:00
30/04/2020	Resultado do recurso da avaliação do Projeto Divulgação do resultado final da avaliação do Projeto Convocação e agendamento da Prova Oral	17:00 (horário provável)
18/05/2020 a 20/05/2020	Realização da Prova Oral	09:00 às 12:00 e 14:30 às 17:30
21/05/2020	Realização da Prova de Proficiência em Idioma Estrangeiro	09:00 às 12:00
25/05/2020	Resultado da Prova Oral	18:00 (horário provável)
27/05/2020	Prazo final de recurso – Prova Oral	9:00 às 12:00 e 14:00 às 17:00
29/05/2020	Resultado do recurso da Prova Oral Divulgação do resultado final da Prova Oral	18:00 (horário provável)
05/06/2020	Resultado da Prova de Prova de Proficiência em Idioma Estrangeiro	18:00 (horário provável)
09/06/2020	Prazo final de recursos sobre o resultado da Prova de Proficiência em Idioma Estrangeiro	9:00 às 12:00 e 14:00 às 17:00
11/06/2020	Resultado dos Recursos e Resultado Final da Prova de Proficiência em Idioma Estrangeiro	18:00 (horário provável)
22/06/2020	Resultado da Prova de Títulos	17:00 (horário provável)
24/06/2020	Prazo final de recursos – Prova de Títulos	9:00 às 12:00 e 14:00 às 17:00
26/06/2020	Resultado do recurso da Prova de Títulos	17:00 (horário provável)
30/06/2020	Resultado Final do Processo Seletivo para ingresso em 2020	17:00 (horário provável)
10/07/2020	Confirmação por escrito de Ingresso no Curso para os candidatos selecionados (entrega de documentos)	9:00 às 12:00 e 14:00 às 17:30
17/07/2020	Confirmação por escrito de Ingresso no Curso para os candidatos reclassificados (segunda chamada, se houver desistência)	9:00 às 12:00 e 14:00 às 17:30

7.2 A divulgação dos resultados de todas as etapas será afixada no local indicado no item 1,3 ou estará disponível no endereço <http://ppgcom.fac.unb.br>. Não serão divulgados resultados por telefone. Todos os horários referem-se ao horário oficial de Brasília.

8 DOS RECURSOS

8.1 Requerimentos de reconsideração e recursos, estes últimos somente em casos de vício de forma, serão acolhidos se interpostos no prazo estipulado pelo item 7.1 e deverão ser apresentados, na Secretaria do PPG/FAC, em 02 (duas) vias de igual teor do formulário padrão denominado "Requerimento de Reconsideração ou Recurso em Processo Seletivo para Ingresso em Curso de Pós-Graduação", disponível na Secretaria do PPG/FAC ou na página eletrônica https://dpg.unb.br/imagens/atividadesdodecanato/recurso_pos.pdf.

8.2 Do resultado final só serão cabíveis recursos ao Colegiado do Programa e à Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação do Decanato de Pós-Graduação, apenas na hipótese de vício de forma, até 10 (dez) dias úteis após a divulgação dos Resultados Finais, como previsto no Regimento Geral da Universidade de Brasília, Artigo 61.

8.3 Os requerimentos de reconsideração e de recursos dirigidos ao Colegiado de Pós-Graduação do Programa devem ser apresentados pelo candidato ou por seu representante legal no endereço indicado no item 1,3 deste edital.

8.4 Os recursos dirigidos à Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação devem ser apresentados pelo candidato, ou por seu representante legal, à secretaria do Programa de Pós-Graduação, no endereço indicado no item 1,3 deste edital, para ser remetido, via sistema SEI, para o Decanato de Pós-Graduação – DPG/PPP.

9 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo, o candidato que:

9.1.1 Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção.

9.1.2 Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital.

9.1.3 Não confirmar a sua participação no Programa, na data especificada neste edital (item 7.1), no caso de ser selecionado.

9.1.4 Não comparecer a quaisquer das etapas do processo seletivo nas datas e horários previstos, para seu início.

9.2 A documentação dos candidatos não aprovados permanecerá na Secretaria do Programa por um período de até 03 (três) meses após divulgação do resultado final. Findo esse período, a documentação será inutilizada, salvo se o candidato providenciar envelope, endereçado e pagamento das taxas postais para sua devolução via correio, ou recolher pessoalmente sua documentação.

9.3 Casos omissos serão resolvidos pela Banca de Seleção, pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação e pelo Decanato de Pós-Graduação de acordo com o regulamento do Programa e a resolução CEPE 080/2017, conforme as suas competências.

9.4 Não poderá haver remanejamento de vagas de uma Linha de pesquisa para outra, ou do curso de Mestrado Acadêmico para o de Doutorado e vice-versa.

9.5 Os resultados das provas, assim como outros comunicados que se façam necessários, serão divulgados no mural da Secretaria do PPG/FAC, no endereço citado no item 1,3, ou na página eletrônica <http://ppgcom.fac.unb.br>.

9.6 Os candidatos deverão comparecer à Prova Oral com 30 minutos de antecedência do horário previsto para início, munidos de documento oficial de identidade que tenha fotografia. O comparecimento fora do horário estabelecido é considerado falta, inabilitando o candidato para a prova. Não será permitido o uso de aparelhos eletrônicos.

9.7 Ao inscrever-se no processo seletivo o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital e no regulamento do Programa de Pós-Graduação ao qual se inscreve.

Brasília, 05/12/2019

Prof. Dr. João José Azevedo Curvello

Coordenador

Programa de Pós-Graduação em Comunicação / Faculdade de Comunicação/ UnB

ANEXO I

Conteúdo:

- Quadro de distribuição do número de vagas por Linha de Pesquisa;
- Linhas de Pesquisa do Programa de Pós-Graduação da FAC/UnB; Ementas, Eixos Temáticos;
- Professores orientadores com vagas neste Processo Seletivo.

1. Quadro de distribuição do número de vagas por Linha de Pesquisa:

LINHA DE PESQUISA	DOCTORADO	MESTRADO	NÚMERO DE VAGAS
Imagem, Estética e Cultura Contemporânea	05	06	11
Poder e Processos Comunicacionais	10	06	16
TOTAL DE VAGAS	15	12	27

- Linhas de Pesquisa do PPG FAC/UnB:

LINHA DE PESQUISA “IMAGEM, ESTÉTICA E CULTURA CONTEMPORÂNEA”

- **Ementa:** A Linha de Pesquisa Imagem, Estética e Cultura Contemporânea se dedica a pesquisar o contemporâneo nas suas variadas formas de expressão comunicacional com ênfase nas estéticas e políticas da imagem, da cultura, da memória e do imaginário. Destaca a centralidade das audiovisualidades, das artes, tecnologias e narrativas na constituição dos diferentes modos de ver e estar no mundo. Problematisa os fundamentos teóricos e históricos para uma crítica da imagem, da estética e da cultura considerando novas espacialidades e temporalidades nas dinâmicas sociais e na experiência do sujeito. Investiga os dispositivos midiáticos nas suas interfaces com expressões poéticas e artísticas, práticas epistemológicas e produção de sentido. Esta linha visa reforçar e amplificar um pensamento crítico do PPG-FAC apto a investigar as dimensões teórico epistemológicas compreendidas nas problemáticas dos estudos da imagem, da estética e da cultura contemporânea, no sentido de contribuir com o fortalecimento dos estudos comunicacionais nos âmbitos nacional e internacional.

Como procedimento teórico metodológico a linha articula-se em quatro grandes eixos de trabalho:

- a) Teorias do Contemporâneo que trata da historicidade dos sistemas do pensamento; das teorias críticas da cultura; dos dispositivos midiáticos em suas relações com o corpo e os afetos, com as práticas epistemológicas e o poder; as novas temporalidades e espacialidades do sujeito;
- b) Estéticas e Narrativas da Comunicação que aborda a experiência estética nas suas variadas formas de expressão; as poéticas do contemporâneo; arte e mídia; os diálogos entre audiovisual, literatura e arte; a produção literária e os estudos (auto) biográficos; escritas de si; instalação e performance; intervenção urbana; processos e produções de sentido; imaginário e imaginação; arquivo e políticas da memória;
- c) Teoria e História da Imagem e do Som que investiga a cultura visual contemporânea; a história e as teorias do cinema e da fotografia; audiovisualidades e hibridismos; as perspectivas documentais, ficcionais e estéticas da imagem e do som; o cinema e a fotografia brasileira; os

campos experimentais e expandidos da imagem e do som;

- d) Tecnologia e Subjetividade que pesquisa as filosofias da comunicação e da técnica; biopoder, biopolítica e modos de ser e estar no mundo; as biossociabilidades e a cultura soática; os regimes de visibilidade; a vigilância e o espetáculo; memória e esquecimento; ética contemporânea.

b) Professores Orientadores com vagas neste Processo Seletivo:

Docente	Tipo de Orientação	Link para o currículo Lattes*
Cláudia Guilmar Sanz	Doutorado e Mestrado	http://lattes.cnpq.br/2896428371985307
Fabíola Orlando Calazans Machado	Mestrado	http://lattes.cnpq.br/8248317960549628
Gustavo de Castro da Silva	Doutorado e Mestrado	http://lattes.cnpq.br/8544052996023384
Susana Madeira Dobar Jordan	Mestrado	http://lattes.cnpq.br/5063008053842213
Tiago Quiroga Fausto Neto	Doutorado	http://lattes.cnpq.br/3473491577219521

*Antes de redigir o projeto, sugerimos a leitura dos currículos dos professores

LINHA DE PESQUISA “PODER E PROCESSOS COMUNICACIONAIS”

- **Ementa:** A Linha de Pesquisa Poder e Processos Comunicacionais concentra seus interesses de pesquisa nas relações contenciosas, dialéticas, colaborativas, simétricas ou assimétricas de poder em relação a processos, práticas comunicacionais e papéis desempenhados por diferentes atores sociais. Compreende uma abordagem comunicacional interdisciplinar e crítica para analisar as diferentes interfaces entre Mídias, Estado, Sociedade, Organizações, Grupos, Redes, Cidadãos e Consumidores. Com base em metodologias quantitativas e qualitativas, a linha se dedica a estudar as seguintes temáticas, distribuídas nos seguintes eixos:
 - Direitos Humanos, Gênero, Raça, Etnia e Orientação Sexual;
 - Democracia e Governança Digital;
 - Jornalismo, Movimentos Sociais, Mundo do Trabalho e Organizações, Poder e Sociedade;
 - Políticas de Comunicação e de Cultura;
 - Consumo e Cultura Material.

Esta linha amplia e consolida a tradição do PPG-FAC em pesquisas no campo da comunicação, da cultura, do jornalismo e da política em suas proposições teóricas e metodológicas, sinalizando um esforço de integração face às configurações históricas da sociedade e dos estudos comunicacionais.

b) Professores Orientadores com vagas neste Processo Seletivo:

Docente	Tipo de Orientação	Link para o currículo Lattes*
Christiana Soares de Freitas	Doutorado	http://lattes.cnpq.br/5250541522722172
Fábio Henrique Pereira	Doutorado	http://lattes.cnpq.br/3713755920970596
Fernanda Casagrande Martinelli	Doutorado e Mestrado	http://lattes.cnpq.br/3740273640162328
Fernando Oliveira Paulino	Doutorado e Mestrado	http://lattes.cnpq.br/5250541522722172
João José Azevedo Curvello	Doutorado e Mestrado	http://lattes.cnpq.br/9619198358975318
Liliane Maria Macedo Machado	Doutorado	http://lattes.cnpq.br/4419127208068044

Liziane Soares Guazina	Doutorado e Mestrado	http://lattes.cnpq.br/6331316797695305
Nélia Rodrigues del Bianco	Mestrado	http://lattes.cnpq.br/3708240583479831
Sivaldo Pereira da Silva	Mestrado	http://lattes.cnpq.br/6885446939439927

*Antes de redigir o projeto, sugerimos a leitura dos currículos dos professores

ANEXO II – BIBLIOGRAFIA DE REFERÊNCIA POR LINHA DE PESQUISA

1) LINHA DE PESQUISA IMAGEM, ESTÉTICA E CULTURA CONTEMPORÂNEA

BRUNO, Fernanda; CARDOSO, Bruno; KANASHIRO, Marta; GUILHON, Luciana e MELGAÇO, Lucas (Orgs.). *Tecnopolíticas da Vigilância: Perspectivas da Margem*. São Paulo: Boitempo, 2018.

CASTRO, Gustavo de. (Org.) *Mídia e Imaginário*. São Paulo: Annablume, 2012.

CRARY, Jonathan. *24/7: capitalismo tardio e os fins do sono*. São Paulo: Cosac Naify, 2014.

DARDOT, Pierre; LAVAL, Christian. *A nova razão do mundo: ensaio sobre a sociedade neoliberal*. São Paulo: Boitempo, 2016.

PARENTE, André; PARENTE, Lucas. *Passagens entre fotografia e cinema na arte brasileira*. Rio de Janeiro: +2 Editora, 2015.

RANCIÈRE, Jacques. *A partilha do sensível: estética e política*. Tradução: Mônica Costa Netto. São Paulo: EXO Experimental / Editora 34, 2005.

2) LINHA DE PESQUISA PODER E PROCESSOS COMUNICACIONAIS

HALL, Stuart. A Ideologia e a Teoria da Comunicação. *Matrizes*, São Paulo, v. 10, n. 3, pp 33-46, set/dez, 2016. Disponível em: <http://www.revistas.usp.br/matrizes/article/view/124648/121876>

HOHLFELDT, Antonio; MARTINO, Luiz Carlos; FRANÇA, Vera Veiga (Orgs.). *Teorias da Comunicação: conceitos, escolas e tendências*. Petrópolis: Vozes, 2015.

KELLNER, Douglas. *A Cultura da Mídia*. Bauru, SP: Edusc, 2001.

PEREIRA, Fábio Henrique; MOURA, Dione Oliveira; ADGHIRNI, Zélia Leal (Orgs.). *Jornalismo e Sociedade: teorias e metodologias*. Florianópolis: Insular, 2012.

RAMOS Murilo César; SANTOS, Suzy dos. *Políticas de Comunicação: busca teórica e práticas*. São Paulo: Paulus, 2007.

SILVA, Sivaldo Pereira da; BRAGATTO, Rachel Callai; SAMPAIO, Rafael Cardoso (Orgs.). *Democracia digital, comunicação política e redes: teoria e prática*. Rio de Janeiro: Letra & Imagem, 2016.

ANEXO III

4. Sugestão de FOLHA DE APRESENTAÇÃO e de CAPA

[Folha de Apresentação: completar e apagar as indicações em itálico ou entre colchetes]

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
FACULDADE DE COMUNICAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO

Processo de Seleção 2020 Projeto de Pesquisa

[Título:] [SubTítulo:]

[Autor (nome completo)]

Trabalho de minha autoria exclusiva apresentado em atendimento ao “Edital de Seleção de Candidatos às vagas do Programa de Pós-Graduação em Comunicação para os Cursos de Mestrado Acadêmico e Doutorado para o segundo período letivo de 2020”.

Linha de pesquisa: *[nome]*

Eixo Temático: *[nome]*

Assinatura:

– *[mês]* de *[ano]* –

ANEXO IV

[Modelo de CAPA: completar e apagar as indicações em itálico ou entre colchetes]

**UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
FACULDADE DE COMUNICAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO**

Processo de Seleção 2020 Projeto de Pesquisa

[Título:] [SubTítulo:]

[sem nome do autor: esta folha não deve ter identificação]

Linha de pesquisa: Eixo Temático:

– [mês] de [ano] –

ANEXO V

FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO (CANDIDATOS/AS NEGROS, INDÍGENAS OU TRANSGÊNEROS)

Nome: _____

Inscrição: _____

Declaro ser:

- pessoa negra de cor preta ou parda
- pessoa indígena
- pessoa transgênero
- pessoa com deficiência

Assumo a opção de concorrer às vagas por meio do Sistema de Cotas, de acordo com os critérios e procedimentos inerentes ao sistema.

As informações prestadas nesta declaração são de minha inteira responsabilidade, estando ciente que poderei responder criminalmente no caso de falsidade.

Assinatura do(a) Candidato(a)

ANEXO VI – QUADRO DE PONTUAÇÃO PARA PROVA DE TÍTULOS

Todos os itens lançados deverão constar no Currículo Lattes do(a) Candidato(a)

Candidato(a):

Itens da Produção	Produção Indicada pelo(a) Candidato(a) (indique o número de produções por item)	Produções validadas pela Comissão
Periódico A1		
Periódico A2		
Periódico B1		
Periódico B2		
Periódico B3		
Periódico B4		
Periódico B5		
Artigo completo em Anais		
Resumo em Anais		
Livro Integral		
Livro Organizado		
Capítulo de Livro		
Prefácio/Apresentação		
Produção Técnica Grupo A		
Produção Técnica Grupo B		
Produção Técnica Grupo C		
Produção Técnica Grupo D		
Produção Artística Grupo A		
Produção Artística Grupo B		
Produção Artística Grupo C		
Produção Artística Grupo D		
Participação, como estudante (bolsista ou voluntário), em projetos de iniciação científica e/ou de extensão		
Experiência como docente no ensino superior		
Membro, há pelo menos um ano, de Grupo de Pesquisa Registrado no DGP/CNPq		

**ANEXO VII – TABELA DE PONTUAÇÕES REFERENTES À PRODUÇÃO INTELECTUAL
(BIBLIOGRÁFICA, TÉCNICA E ARTÍSTICA)**

Produção Intelectual (Bibliográfica) – 60% da pontuação total

Artigos em Periódicos

Estrato*	Pontuação
A1	5,0
A2	4,3
B1	3,5
B2	2,3
B3	2,0
B4	1,3
B5	0,5

*A distribuição dos artigos em periódicos nos Extratos obedecerá a classificação feita pelo Qualis CAPES Quadriênio 2013-2016, área de avaliação Comunicação e Informação: <http://sucupira.capes.gov.br>

Artigos publicados em Anais de Eventos

Tipo	Pontuação
Completo	1,3
Resumo	0,5

Livros e Capítulos de Livros

Obra Integral	Organização	Capítulo	Prefácio/ Apresentação
5	3	2,5	0,25

Produção Intelectual (Técnica e Artística) – 20% da pontuação total

Produção Técnica

Grupo	Pontos
A	1,5
B	1,0
C	0,5
D	0,1

Grupo A - Patentes; tradução de livros; desenvolvimento de softwares; desenvolvimento de protótipos; estudos técnicos para desenvolvimento de produtos e serviços; estudos de apoio à gestão (pública e privada); editoria de periódico científico; organização de evento científico internacional; cargo de coordenação em agências de fomento; cargos de direção em entidades científicas; participação em bancas de concurso público de docente.

Grupo B - Participação em comissão acadêmico-científica de agência de fomento; participação em comitê científico de evento internacional e nacional; organização de evento nacional; consultorias ou assessorias; organização e curadoria de

exposições e mostras; coordenação de sistemas de informação e sistemas de arquivos; coordenação de projetos e atividades de divulgação científica; coordenação e editoria de sites, vídeos, hiperlinks, programas de rádio, de televisão e/ou material impresso; produção de taxonomias, ontologias e tesouros; elaboração de políticas de comunicação e de informação; conservação/restauração (documentos, obras de arte); coordenação de comissão acadêmica colegiada (Graduação, Pós-graduação, Pesquisa e Extensão); elaboração de manuais técnicos, material didático ou instrucional.

Grupo C - Participação em comitê científico de evento (regional e local); tradução de artigo ou capítulo de livro; coordenação de Grupos e Trabalho de associações científicas; palestras, conferências, cursos de curta duração, oficinas e workshops; membro de banca de concurso e defesa de tese/ dissertação; resenhas de obras para periódicos científicos, relatório final de projeto de pesquisa ou projeto técnico; coordenação de grupo de pesquisa cadastrado no CNPq.

Grupo D - Coordenação, moderação de Mesa Redonda ou painel em congresso Científico; artigos ou entrevista de cunho acadêmico para mídia impressa, eletrônica ou digital; organização de evento regional ou local; pareceres (para periódicos e agências de fomento); representação em colegiados (Congregação, Conselho universitário, Fóruns de institutos de ensino e pesquisa).

Produção Intelectual - Produção Artística

Grupo	Pontos
A	1,5
B	1,0
C	0,5
D	0,1

Grupo A - Produções artísticas com difusão internacional, exibidas ao público em eventos ou instituições relevantes para a área, cujo acesso se faz por meio de edital público ou comissão curatorial.

Grupo B - Produções artísticas com difusão nacional, exibidas ao público em eventos ou instituições relevantes para a área, cujo acesso se faz por meio de edital público ou comissão curatorial.

Grupo C - Produções artísticas com difusão regional, exibidas ao público em eventos ou instituições regionais relevantes para a área.

Grupo D - Produções artísticas com difusão local, exibidas ao público em eventos ou instituições culturais de interesse local.

Percurso Acadêmico– 20% da pontuação total

Atividade	Pontos
Participação, como estudante (bolsista ou voluntário), em projetos de iniciação científica	0,5 pontos/ano
Experiência como docente no ensino superior	0,5 pontos/ano
Membro, há pelo menos um ano , de Grupo de Pesquisa Registrado no DGP/CNPq	0,5 pontos

ANEXO VIII – CERTIFICAÇÕES E DOCUMENTOS ACEITOS PARA COMPROVAÇÃO DE NÍVEL DE IDIOMA

1. UnB Idiomas (Prova de Nivelamento que indique nível mínimo equivalente a B2, ou último nível do curso intermediário da língua pretendida, com foco na habilidade de leitura/escrita);
2. TOEFL (inglês) – Mínimo de 15 pontos da categoria leitura do TOEFL IBT, ou pontuação equivalente no PBT; ITP;
3. IELTS (inglês);
4. Cambridge (inglês);
5. Michigan (inglês);
6. DELE (espanhol) – Mínimo B2;
7. DELF (francês) – Mínimo B2;
8. KDS (alemão);
9. CELI (italiano);
10. Certificados de Curso de Graduação e/ou Mestrado cursados em língua estrangeira em instituições de ensino superior no exterior.

ANEXO IX - FORMULÁRIO PARA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

À Comissão de Seleção,

Solicito isenção da taxa de inscrição para a **SELEÇÃO DE CANDIDATOS ÀS VAGAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO PARA OS CURSOS DE MESTRADO ACADÊMICO E DOUTORADO PARA O SEGUNDO PERÍODO LETIVO DE 2020** e informo, abaixo, dados e justificativa para tal concessão:

1. Nome completo do candidato:

2. Justificativa da isenção:

Membro do Cadastro Único

Membro de família com renda mensal até meio salário mínimo por pessoa ou com renda total de até três salários mínimos

Indique quais documentos estão anexados a este formulário:

Cópia do documento que comprove ser membro do Cadastro Único;

Cópia do documento de identidade do candidato (frente e verso);

Cópia de comprovação de renda;

Cópia do CPF do candidato.

Declaro serem verdadeiras as informações aqui prestadas e estar ciente de que a não apresentação da documentação completa implica o indeferimento do processo de Isenção.

Brasília (DF), ____ de _____ de 2020.

(Assinatura do candidato ou do seu representante legal)